



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 47/2022, de 03 de maio de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico Nº 55/2022 – PGFITO, encaminhado em 18 de abril de 2022, que indica membros para comissão que coordenará o processo de seletivo de discentes para o Programa de Pós-graduação em Fitotecnia, semestre de 2022.2;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados para conduzir o processo seletivo de discentes, para o semestre de 2022.2, do Programa de Programa de Pós-graduação em Fitotecnia.

I – Membros titulares:

Prof. Dr. Aurélio Paes Barros Júnior (Presidente);

Prof. Dr. Leilson Costa Grangeiro;

Prof. Dr. Rui Sales Júnior;

Dr. Welder de Araújo Rangel Lopes;

Anna Kézia Soares de Oliveira (Representante discente).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 18 de abril de 2022.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação